



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

PORTARIA N° 11/2025

**Declara ponto facultativo nos dias 27
e 28 de outubro de 2025, em razão do
Dia do Servidor Público.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, conforme disposto no Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ponto facultativo na data mencionada e ajustar o expediente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rodeio Bonito/RS nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira), em razão da comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Durante o período mencionado, ficam suspensas as atividades administrativas e o atendimento ao público, ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º O expediente retornará normalmente no dia **29 de outubro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rodeio Bonito/RS, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

**EUZÉBIO LAVRATTI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**



Av. do Comercio, 216 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1274 |
E-mail: camara.rodeiobonito@hotmail.com
CNPJ: 09.366.817/0001-52